



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre rescisão de contrato administrativo de servidores que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que os servidores abaixo relacionados tomaram posse em cargo efetivo, em virtude de aprovação no concurso público – Edital nº. 001/2019, da Prefeitura Municipal de Durandé, e considerando os termos do art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º - Rescindir com efeitos a 31.12.2021, os contratos administrativos de caráter temporário e excepcional, firmado com os servidores abaixo relacionados, ante a posse em cargo público, e as disposições contidas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal, sendo os seguintes servidores:

Nome Servidor	Cargo	CPF
Denise Maria Rodrigues Simão	Auxiliar de Odontologia	***105.556-**
Gilmara Narciso do Prado	Agente Comunitário de Saúde	***.044.176-**
Talia Rodrigues Diniz	Agente comunitário de Saúde	***.469.786-**
Talia Aparecida Pereira Franco	Agente Comunitário de Saúde	***.986.246-**
Ketuly Ana Bemfica	Técnico em Enfermagem	***.934.406-**

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.12.2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE
DURANDÉ:66
23254700012
0
Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
DURANDÉ:66232547000120
Dados: 2022.01.04 13:15:50 -03'00'

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**